



RESOLUÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
DE JOÃO NEIVA -
CONSELHO PLENO
Nº 006/2025



João Neiva, implementação do Currículo da Computação nas Instituições de Ensino do município de João Neiva-ES.

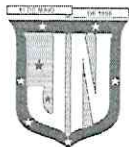
A implementação do Currículo Computação nas Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino, aprovada em 11 de setembro de 2025, na Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Educação de João Neiva/ES.

Parecer CME-JN/ES nº 007, datada em 11 de setembro de 2025.

Resolução CME-JN/CP nº 006, datada em 11 de setembro de 2025.

Publicada pela Secretaria Municipal de Educação de João Neiva, em 12 de setembro de 2025.

João Neiva/2025



RESOLUÇÃO CME-JN/CP Nº 006/2025

Aprova o Currículo de Computação para ser implementado de forma interdisciplinar e transversal, nas etapas da Educação Básica das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de João Neiva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO NEIVA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.444/2022, Decreto Municipal nº 10.046/2025, Decreto Municipal nº 10.053 e em conformidade com o disposto na Constituição Federal – CF/88, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394/1996, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 3.445/2022, na Lei Municipal nº 3.447/2022 e com base nas deliberações conclusivas das Sessões Plenárias do referido Conselho.

Considerando o que determina o Parecer CNE/CEB Nº 2/2022, aprovado em 17 de fevereiro de 2022 - homologado em 3 de outubro de 2022 - e o documento a ele anexado, intitulado Base Nacional Comum Curricular - COMPUTAÇÃO;

Considerando que o documento COMPUTAÇÃO caracteriza-se por complementar a BNCC, com fulcro em sua Competência Geral 5;

Considerando que a Competência Geral 5 da BNCC visa a garantir aos discentes os direitos de aprendizagem relacionados ao uso crítico, ético e responsável das tecnologias digitais;

Considerando a Resolução CNE/CEB Nº 1, de 4 de outubro de 2022, que define normas sobre Computação na Educação Básica - Complemento à BNCC;

Considerando o encaminhamento pela Secretaria Municipal de Educação do Currículo de Computação da Rede Estadual de Ensino do Espírito Santo ao Conselho Municipal de Educação para apreciação;

Considerando o Parecer do CME-JN Nº 07/2025, que aprova em Plenária do Conselho Municipal de Educação em 11/09/2025 a implementação do Currículo de Computação da Rede Estadual de Ensino do Espírito Santo.

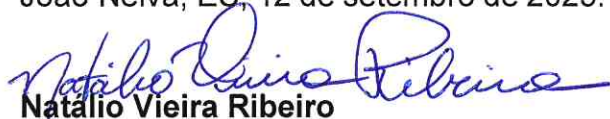


RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado no Sistema Municipal de Ensino de João Neiva, por meio do Regime de Colaboração o Currículo de Computação da Rede Estadual de Ensino do Espírito Santo para ser implementado de forma interdisciplinar e transversal, nas etapas da Educação Básica das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de João Neiva: Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

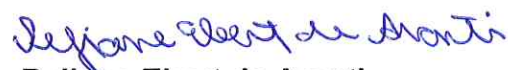
João Neiva, ES, 12 de setembro de 2025.



Natálio Vieira Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal de Educação de João Neiva

Homologado em 12 de setembro de 2025.



Rejiane Ebert de Aranti

Secretária Municipal de Educação de João Neiva